



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2674 de 04 de agosto de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001964/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria nº 1721 de 18 de maio de 2022 - Constitui Comissão responsável pela definição do formato do PROSEL no IFBA a partir de 2023, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Unidade SEI	CAMPUS
Mariucha Silveira Ponte (Presidente)	2269311	PROEN-SELECAO.REI	Reitoria
Cris Barata Neves	2186536	PROEN-SELECAO.REI	Reitoria
Indaiara Célia da Silva	2359261	PROEN-DETEC.REI	Reitoria
Lucas Marconi Tavares Cerqueira	1890204	PI.REI	Reitoria
Monique Luiza Sant Ana Rêgo Dantas	2185271	DSI.REI	Reitoria
Pedro Fernandes Vieira	1916179	DSI.REI	Reitoria
Janaina Marinho Wanderley da Silva	1669365	DGCOM.REI	Reitoria
Simone de Paula Lopes (Suplente)	2265812	DGCOM.REI	Reitoria
Adriana Melo Santos	2664388	DCSA.SSA	Salvador

Gilvoneete Gomes Messias Oliveira	2313702	DISMO.BRU	Brumado
Ubaldo José Costa dos Anjos	1852030	DOCENTES.ILH	Ilhéus
Wagner Soares Nobre	1741005	COLAB.STA	Santo Amaro
Humberto Leite Gomes	2284941	COEDIF.FSA	Feira de Santana
Adriana Martins Marques da Costa	1466936	PROEN-DETEC.REI	Reitoria

Art. 2º - Esta comissão tem até Até **31/10/2022** para conclusão dos trabalhos a contar de **15/07/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 05/08/2022, às 15:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2435590** e o código CRC **956EBB2C**.